



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171 de 30 de Agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor (a) KATIANE MARQUES NUNES como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **Programa de Promoção do Desenvolvimento Local** com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter o registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

30, de Agosto de 2019.

**Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho**